

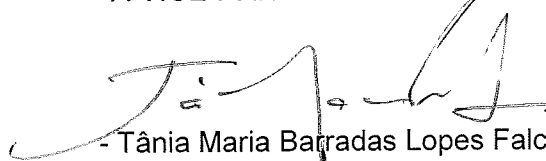
DESPACHO 166/2019

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Aquisição de Serviços de Seguros do Segmento Não Vida – Acordo-Quadro 03CC – CIMAA/2019 – Adjudicação.			

Em face do projeto de adjudicação elaborado pelo Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública sobre o concurso por ajuste direto iniciado nos termos do n.º1 do artigo 258.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, para a Aquisição de Serviços de Seguros do Segmento Não Vida – Acordo-Quadro 03CC – CIMAA/2019, **DETERMINO** no uso da competência delegada em reunião do Executivo Municipal realizada em 20 de outubro de 2017, relativamente à sub-alínea dd) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, conjugada com a alínea b) do n.º1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, conjugada ainda com a competência prevista na alínea f) do n.º1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com o n.º1 do artigo 36.º e com o n.º 1 do artigo 76.º ambos do Código dos Contratos Públicos que seja adjudicada à firma Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., a Aquisição de Serviços de Seguros do Segmento Não Vida – Acordo-Quadro 03CC – CIMAA/2019, pelo montante de € 164.492,22 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois euros e vinte e dois cêntimos), isentos de IVA nos termos do artigo 9.º, n.º 28 do CIVA, utilizando para o efeito a figura do Ajuste Direto, prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º conjugada com o n.º 1 do artigo 258.º, ambos do Código dos Contratos Públicos.

Paços do Município de Alter do Chão, 29 de novembro de 2019

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA



- Tânia Maria Barradas Lopes Falcão -